



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/25

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Resolução, que institui o Programa de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual na Câmara Municipal de Votorantim.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 09 de fevereiro de 2026.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/25

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Resolução, que Institui o Programa de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual na Câmara Municipal de Votorantim.

O texto apresentado terá correção **no Art. 19º retificando a redação.**

Onde se lê:

“Art. 19 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.”

Leia-se:

“Art. 19 As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.”

Votorantim, 09 de fevereiro de 2026.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Relator

A Comissão de **REDAÇÃO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA

Membro